



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2021
Realizada em 07/10/2021

PROPOSTA N.º 6/2021 DOM/DIHAB/SEGAH

DELIBERAÇÃO N.º 105/2021

ASSUNTO: **Suspensão de venda de habitação pública a inquilinos municipais**

A Lei de Bases da Habitação, Lei nº 83/2019 de 3 de setembro, refere no artigo 21º relativo aos Municípios, ponto 1, que "para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção".

Cumprindo a necessidade de manutenção do património habitacional municipal, a Autarquia celebrou um Acordo de Colaboração com o IHRU, no quadro do 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, no qual foi identificada uma solução habitacional de reabilitação de todos os edifícios municipais dos bairros da Manteigada, Alameda das Palmeiras, Forte da Bela Vista, Brejoeira, 20 de Julho, Afonso Costa, Qta. Sto. António e Bela Vista, visando melhorar significativamente as condições de habitabilidade dos edifícios e das habitações, recorrendo ao financiamento do Estado no exercício da sua garantia do direito à habitação, como determina a referida Lei de Bases da Habitação.

Tendo em vista a aplicação de fundos de investimento do Estado aos restantes bairros municipais, a Autarquia visa alargar este Acordo de Colaboração aos bairros 25 de abril, 2 de abril, Quinta dos Vidais, Quinta do Freixo, Pote d'Água e desta forma prover todos os bairros municipais com obras de reabilitação em todos os edifícios, necessárias à melhoria das condições de habitabilidade das habitações e à conservação dos mesmos.

Ainda no pressuposto de assegurar a manutenção do património municipal, designadamente através de obras de conservação, de melhoria das condições de habitabilidade e de eficiência energética e tendo em conta a oportunidade de financiamento existente, prevê-se também atualizar este Acordo de Colaboração de forma a aplicar os fundos de investimento do Estado na reabilitação de todas as habitações de propriedade municipal, de todos os bairros de habitação pública.

Por outro lado, a legislação que regulamenta o 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, que enquadra o financiamento das obras, determina no artigo 73º, alínea a), do Decreto-Lei nº 37/2018 de 4 de Junho, que as habitações que venham a ser reabilitadas por via de financiamento concedido às Autarquias estão sujeitas a um regime especial de alienação por um período de 15 anos, a contar da data da última utilização do financiamento às obras, tendo este período sido alterado para 20 anos, conforme consta no artigo 72º da Lei nº 12/2021 de 10 de março.

Handwritten signature

Assim sendo, considerando que o Município tem uma prática de alinação de fogos aos inquilinos residentes, nos bairros da Bela Vista, Forte da Bela Vista, Pote d'Água, 2 de abril, 20 de julho (proposta nº 9 do Departamento Financeiro nº 9 de 27/9/119); da Brejoeira (Deliberação nº 517/04 de 3/11/2004); do 25 abril (Deliberação nº 845/07 de 28/11/2007); da Alameda das Palmeiras, (1ª fase), Afonso Costa (1ª e 2ª fases) e Qta. Sto. António (Deliberação nº 343/16 de 9/11/2016), propõe-se a suspensão da venda de habitação pública a inquilinos municipais, na medida em que esta resolução em nada prejudica o direito à habitação dos inquilinos, visto estes terem celebrado um contrato de arrendamento apoiado com a duração de 10 anos, renovável de 10 em 10 anos, no qual consta todo o agregado autorizado e residente em permanência, o que confere continuidade à transmissão do arrendamento e uso da habitação enquanto forem cumpridas as condições contratuais e subsistir a necessidade de cada agregado dispor de uma habitação de renda calculada e ajustada em todo o momento em função da dimensão e rendimento dessa mesma família.

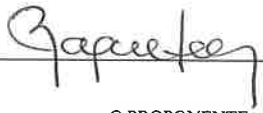
No cumprimento dos compromissos assumidos, até à data da aprovação da presente proposta, mantém-se em vigor a venda das habitações com contratos-promessa de compra e venda já outorgados.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, nos termos dos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

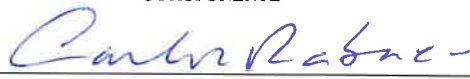
O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

_____ 

O PROPONENTE

_____ 

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

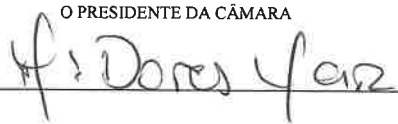
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Mod.CMS.06

_____ 

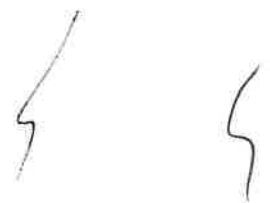
O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____ 

B)18.
Prop.
DOM
SMHAB
DAFRH
DIGEF
SECUNT
TES
SECPP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL



REUNIÃO Nº : 20/2016
Realizada em: 09/11/16

PROPOSTA

Nº : 11/DOM/SMHAB/2016
DELIBERAÇÃO Nº : 343/16

ASSUNTO: Alienação de fogos de património municipal - fixação dos valores de venda na Alameda das Palmeiras (1ª fase) e Afonso Costa (1ª e 2ª fases) e retificação dos valores de venda na Qta. Sto. António

Findaram os períodos de ónus de inalienabilidade definidos pelos Acordos de Construção dos bairros Alameda das Palmeiras (1ª fase) e Afonso Costa (1ª e 2ª fases).

Na medida em que o regime de propriedade de habitação proporciona aprofundar a co-responsabilização com os custos de manutenção das habitações e partes comuns, a constituição de condomínios e a fixação de famílias em comunidades de vizinhança, considera-se dar continuidade ao processo de alienação de habitações a inquilinos municipais, designadamente àqueles que residem nos referidos bairros.

Assim, contribuindo também, ainda que acessoriamente, para a moderação da especulação do mercado de arrendamento, fixam-se valores de venda mais favoráveis aos moradores, que correspondem a 70% do valor patrimonial, conforme a respetiva tipologia e áreas, que a seguir se discriminam:

O DIRECTOR DO DEP.: _____

O PROPONENTE: *Carlos Rasved*

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

BAIRRO AFONSO COSTA 1ª FASE

MORADAS	TIP	ÁREAS	Valor Patrimonial*	Preço de Venda
AV. AFONSO DE ALBUQUERQUE N. 9	T1	62,48	25.110 €	17.577 €
RUA DA FE N. 10	T2	79,73	32.040 €	22.428 €
RUA EMA GRILL N. 1	T2	80,36	32.300 €	22.610 €
RUA EMA GRILL N. 3	T2	85,70	34.440 €	24.108 €
RUA EMA GRILL N. 5	T3	97,02	38.990 €	27.293 €
RUA EMA GRILL N. 7	T3	104,72	42.090 €	29.463 €
RUA EMA GRILL N. 9	T3	105,25	42.300 €	29.610 €
RUA IRENE NASCIMENTO N. 2	T3	105,55	42.420 €	29.694 €

* Valor Patrimonial Tributário, arredondado para a dezena de euros acima, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: *Carlos Rebelo*

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

BAIRRO AFONSO COSTA 2ª FASE			
MORADAS	TIP	ÁREAS	Valor Patrimonial* Preço de Venda
AV. AFONSO DE ALBUQUERQUE, LT. 44	T1	62,48	25.110 € 17.577 €
RUA DA FE N. 50	T2	79,73	32.040 € 22.428 €
RUA DR. LUIS TEIXEIRA DE MACEDO E CASTRO, 45	T2	80,36	32.300 € 22.610 €
RUA DR. LUIS TEIXEIRA DE MACEDO E CASTRO, 46	T2	85,70	34.440 € 24.108 €
RUA DR. LUIS TEIXEIRA DE MACEDO E CASTRO, 47	T3	97,02	38.990 € 27.293 €
RUA DR. LUIS TEIXEIRA DE MACEDO E CASTRO, 48	T3	104,72	42.090 € 29.463 €
RUA DR. LUIS TEIXEIRA DE MACEDO E CASTRO, 49	T3	105,25	42.300 € 29.610 €
RUA EMA GRILL, LT. 43	T3	105,55	42.420 € 29.694 €
RUA EMA GRILL, LT. 51			
RUA EMA GRILL, LT. 52			
RUA EMA GRILL, LT. 53			
RUA EMA GRILL, LT. 54			

* Valor Patrimonial Tributário, arredondado para a dezena de euros acima, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

55

ALAMEDA DAS PALMEIRAS 1ª FASE				
MORADAS	TIPOLOGIAS	ÁREAS	Valor Patrimonial*	Preço de Venda
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, NºS. 1; 2; 3; 4; 4A; 5; 6; 6A; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 12A; 13; 14; 14A; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 20A; 21; 22; 22A; 23; 24; 26; 28; 28A; 30; 30A; 32.	T0	32,05	8 990 €	6 293 €
	T0	40,62	11 390 €	7 973 €
	T1	46,06	12 910 €	9 037 €
	T1	49,45	13 860 €	9 702 €
	T1	51,84	14 530 €	10 171 €
	T1	53,67	15 050 €	10 535 €
	T1	61,64	17 280 €	12 096 €
	T1	65,64	18 400 €	12 880 €
	T2	61 €	17 080 €	11 956 €
	T2	75 €	21 090 €	14 763 €
	T3	73 €	20 510 €	14 357 €
	T3	90 €	25 130 €	17 591 €
	T4	87,05	24 400 €	17 080 €

* Valor Patrimonial Tributário, arredondado para a dezena de euros acima, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Retificam-se ainda os valores de venda fixados para a Quinta de Santo António, na Deliberação nº 190/14, aprovada em Reunião de Câmara Municipal realizada em 04/06/2014, dado que o valor atualizado das habitações passou a ser calculado em função do valor patrimonial tributário, nos termos do nº 1, artigo 3º da Lei 80/2014 de 19 de dezembro, conforme abaixo identificado:

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: Carla Resende

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

54

QUINTA DE SANTO ANTÓNIO						
MORADA	FRAÇÕES	TIP	ÁREA	Valor Patrimonial*	Preço de Venda	
RUA DA FONTE FRESCA, Nº 6	A, B, D, E, L, M, N, O	T2	73,71	21 157 €	14 810 €	
RUA DA FONTE FRESCA, Nº 8	B, C, G, J, L, M	T2	73,71	21 160 €	14 812 €	
RUA DA FONTE FRESCA, Nº 10	A, B, E, I, M, N	T2	81,05	23 264 €	16 285 €	
RUA DA FONTE FRESCA, Nº 12	A, B, D, G, I, J, L, O, P	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DA FONTE FRESCA, Nº 14	A, B, D, F, G, J, L, O, P	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DOS SOBREIROS, Nº 5	A, B, C, D, E, H, I, M, N, O	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DOS SOBREIROS, Nº 7	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DOS SOBREIROS, Nº 9	B, D, E, L, M, N, O	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DOS SOBREIROS, Nº 11	B, C, F, G, P	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	
RUA DOS SOBREIROS, Nº 13	A, B, C, D, M, O, P	T2	81,05	23 270 €	16 289 €	

* Valor Patrimonial Tributário, arredondado para a dezena de euros acima, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Considera-se também beneficiar os inquilinos que pretendem pagar integralmente a aquisição da habitação, ou que procedam a entregas iniciais superiores a 50%, conforme propostas aprovada em Reunião de Câmara Municipal realizada em 27/09/1994 e em 19/01/2011, que se traduz nos seguintes descontos:

Entrega Inicial	Pagamento no ato de Escritura	Desconto
100%	-----	20%
75%	10%	15%
60%	32%	8%
50%	45%	5%

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: *Carlos Roberto*

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

No mesmo âmbito, os promitentes-compradores que efetuem o pagamento da totalidade do preço da habitação no ato de contrato promessa, ficarão isentos do pagamento da respetiva renda até à celebração de escritura de compra e venda.

Mais se propõe que a parte referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos nos termos do nº 3 e nº 4 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Anexos: Deliberação nº 190/14 aprovada em Reunião de Câmara realizada em 04/06/2014.

SA O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: *Carlos Rebelo*

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3e nº4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

114.
Prop.
DOM
DIHAB
DAF
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 4

REUNIÃO Nº : 11/2014 PROPOSTA Nº : 2/DOM/DIHAB/2014
Realizada em: 04/06/14 DELIBERAÇÃO Nº : 190/14

ASSUNTO: Alienação de fogos de património municipal na Quinta de Stº António- Fixação dos valores de venda

A Câmara Municipal de Setúbal, em 3 de abril de 2012 adquiriu a propriedade de setenta e nove fogos à Chesetubal-Cooperativa de Habitação Construção Económica de Setúbal, Crl., e criou nos inquilinos legítimas expectativas de poderem adquirir as respetivas habitações.

Na medida em que o regime de propriedade proporciona uma melhor segurança e qualidade na conservação e manutenção das habitações, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de alienação das habitações municipais na Quinta de Santo António, aos respetivos inquilinos.

A Câmara Municipal Setúbal fixou preços de venda mais favoráveis, beneficiando os inquilinos que pretendam pagar integralmente a aquisição da casa, ou que procedam a entregas iniciais superiores a 50%, conforme proposta aprovada em reunião de câmara municipal de 27.09.1994 e 19.01.2011, que se traduz nos seguintes descontos:

Entrega inicial	Pagamento no ato da escritura	Desconto
100%	---	20%
75%	10%	15%
60%	32%	8%
50%	45%	5%

26
O DIRECTOR DO DEP. _____

O PROPONENTE *Carlos R. Cruz*

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA _____



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

No mesmo âmbito, os promitentes-compradores que efetuem o pagamento da totalidade do preço da habitação no ato do contrato promessa, ficarão isentos do pagamento da respetiva renda até à celebração de escritura de compra e venda.

Face ao exposto, propõe-se a fixação dos seguintes valores de venda para as habitações na Quinta de Santo António a seguir designadas que correspondem a 70% do valor patrimonial, conforme a respetiva tipologia e áreas:

Morada	Frações	Tipologia	Área	Valor Patrimonial	Preço de Venda
Rua da Fonte Fresca nº 6	A,B, D,E,L,M,N,O	T2	73,71m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua da Fonte Fresca nº 8	B,C,G,J,L,M	T2	73,71m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua da Fonte Fresca nº 10	A, B,E,I,M,N	T2	81,05m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua da Fonte Fresca nº 12	A, B,D,G,I,J,L,O,P	T2	81,05m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua da Fonte Fresca nº 14	A,D,F,G,J,L,O,P	T2	81,05m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua da Fonte Fresca nº 14	B	T2	81,05m ²	15.433,10€	10.803,17€
Rua dos Sobreiros nº 5	A,B,C,D,E,H,I,M,N,O	T2	81,05m ²	17.916,60€	12.541,62€
Rua dos Sobreiros nº 7	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,	T2	81,05m ²	29.114,71€	20.380,30€
Rua dos Sobreiros nº 9	B,D,E,L,M,N,O	T2	81,05m ²	29.114,71€	20.380,30€
Rua dos Sobreiros nº 11	B,C,F,G,P	T2	81,05m ²	17.916,59€	12.541,62€
Rua dos Sobreiros nº 13	A,B,C,D,M,O,P	T2	81,05m ²	17.916,59€	12.541,62€

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

O DIRECTOR DO DEP. _____

O PROPONENTE

Carlos Ruben

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR : _____ Votos Contra: _____ Abstencões: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nº3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Silvia Soares

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dora Fernandes

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua da Fonte Fresca, n.º 6			2478/19911211		13559 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor de Venda €
D	T2	73,71	17.916,59	51.840	21,31	6.393	12.541,62
E	T2	73,71	17.916,59	51.840	21,72	6.516	12.541,62
G	T2	73,71	17.916,59	51.840	98,60	29.580	12.541,62
H	T2	73,71	17.916,59	51.840	10,37	3.111	12.541,62
I	T2	73,71	17.916,59	51.840	108,22	32.466	12.541,62
L	T2	73,71	17.916,59	51.840	37,13	11.139	12.541,62
M	T2	73,71	17.916,59	51.840	30,96	9.288	12.541,62
N	T2	73,71	17.916,59	51.840	35,24	10.572	12.541,62
O	T2	73,71	17.916,59	51.840	170,98	51.294	12.541,62
A	T2	73,71	17.916,59	51.840	118,75	35.625	12.541,62
B	T2	73,71	17.916,59	51.840	14,61	4.425	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua da Fonte Fresca, n.º 8			2477/19911211		13561 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor de Venda €
B	T2	73,71	17.916,59	51.840	4,30	1.290	12.541,62
C	T2	73,71	17.916,59	51.840	103,22	30.966	12.541,62
G	T2	73,71	17.916,59	51.840	102,25	30.675	12.541,62
J	T2	73,71	17.916,59	51.840	16,72	5.016	12.541,62
L	T2	73,71	17.916,59	51.840	20,50	6.150	12.541,62
M	T2	73,71	17.916,59	51.840	4,30	1.290	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

4 4 4

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua da Fonte Fresca, n.º 10			2476/19911222		13557 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (9009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor de Venda €
A	T2	81,05	17.916,59	51.840	109,83	32.948	12.541,62
B	T2	81,05	17.916,59	51.840	16,72	5.016	12.541,62
E	T2	81,05	17.916,59	51.840	52,56	15.768	12.541,62
I	T2	81,05	17.916,59	51.840	10,38	3.114	12.541,62
M	T2	81,05	17.916,59	51.840	215,70	64.710	12.541,62
N	T2	81,05	17.916,59	51.840	56,77	17.031	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

544

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua da Fonte Fresca, n.º 12			2475/19911211		13549 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor de Venda €
A	T2	81,05	17.916,59	51.840	222,30	66.690	12.541,62
B	T2	81,05	17.916,59	51.840	34,12	10.236	12.541,62
D	T2	81,05	17.916,59	51.840	34,12	10.236	12.541,62
G	T2	81,05	17.916,59	51.840	162,98	48.894	12.541,62
I	T2	81,05	17.916,59	51.840	54,66	16.398	12.541,62
J	T2	81,05	17.916,59	51.840	11,65	3.495	12.541,62
L	T2	81,05	17.916,59	51.840	39,25	11.775	12.541,62
O	T2	81,05	17.916,59	51.840	4,30	1.290	12.541,62
P	T2	81,05	17.916,59	51.840	63,60	19.080	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

545

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua da Fonte Fresca, n.º 14			2474/19911211		13547 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor de Venda €
A	T2	81,05	17.916,59	51.840	16,72	5.016	12.541,62
B	T2	81,05	15.433,10	51.840	35,62	10.686	10.803,17
D	T2	81,05	17.916,59	51.840	36,95	11.085	12.541,62
F	T2	81,05	17.916,59	51.840	55,70	16.710	12.541,62
G	T2	81,05	17.916,59	51.840	12,13	3.639	12.541,62
J	T2	81,05	17.916,59	51.840	72,91	21.273	12.541,62
L	T2	81,05	17.916,59	51.840	77,31	23.193	12.541,62
O	T2	81,05	17.916,59	51.840	34,12	10.236	12.541,62
P	T2	81,05	17.916,59	51.840	93,09	27.927	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua dos Sobreiros, n.º 5			2483/19911211		13560 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor para Venda €
A	T2	81,05	17.916,60	51.840	20,60	6.180	12.541,62
B	T2	81,05	17.916,60	51.840	16,72	5.016	12.541,62
C	T2	81,05	17.916,60	51.840	120,61	36.183	12.541,62
D	T2	81,05	17.916,60	51.840	59,32	17.796	12.541,62
E	T2	81,05	17.916,60	51.840	8,53	2.559	12.541,62
H	T2	81,05	17.916,60	51.840	12,28	3.684	12.541,62
I	T2	81,05	17.916,60	51.840	32,33	9.699	12.541,62
M	T2	81,05	17.916,60	51.840	16,90	5.070	12.541,62
N	T2	81,05	17.916,60	51.840	51,35	15.405	12.541,62
O	T2	81,05	17.916,60	51.840	10,78	3.234	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua dos Sobreiros, n.º 7			2482/19911211		15098 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor para Venda €
A	T2	81,05	29.114,71	51.840	41,35	12.405	20.380,30
B	T2	81,05	29.114,71	51.840	34,01	10.203	20.380,30
C	T2	81,05	29.114,71	51.840	10,46	3.138	20.380,30
D	T2	81,05	29.114,71	51.840	69,40	20.820	20.380,30
E	T2	81,05	29.114,71	51.840	222,30	66.690	20.380,30
F	T2	81,05	29.114,71	51.840	34,12	10.236	20.380,30
G	T2	81,05	29.114,71	51.840	4,30	1.290	20.380,30
H	T2	81,05	29.114,71	51.840	17,64	5.292	20.380,30
I	T2	81,05	29.114,71	51.840	78,17	23.451	20.380,30
J	T2	81,05	29.114,71	51.840	57,77	17.331	20.380,30
L	T2	81,05	29.114,71	51.840	151,27	45.381	20.380,30
M	T2	81,05	29.114,71	51.840	34,12	10.236	20.380,30

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua dos Sobreiros, n.º 9			2481/19911211		15097 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor para Venda €
B	T2	81,05	29.114,71	51.840	4,30	1.290	20.380,30
D	T2	85,05	29.114,71	51.840	47,00	14.100	20.380,30
E	T2	81,05	29.114,71	51.840	32,56	9.768	20.380,30
L	T2	81,05	29.114,71	51.840	222,30	66.690	20.380,30
M	T2	81,05	29.114,71	51.840	83,11	24.993	20.380,30
N	T2	81,05	29.114,71	51.840	34,12	10.236	20.380,30
O	T2	81,05	29.114,71	51.840	12,28	3.684	20.380,30

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício		Descrição Predial			Artigo Matricial		
Rua dos Sobreiros, n.º 11		2480/19911211			13556 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor para Venda €
B	T2	81,05	17.916,59	51.840	18,62	5.586	12.541,62
C	T2	81,05	17.916,59	51.840	30,11	9.083	12.541,62
F	T2	81,05	17.916,59	51.840	19,15	5.745	12.541,62
G	T2	81,05	17.916,59	51.840	50,45	15.135	12.541,62
P	T2	81,05	17.916,59	51.840	34,81	10.443	12.541,62

Avaliação de Fogos. Quinta de Santo António

Edifício			Descrição Predial		Artigo Matricial		
Rua dos Sobreiros, n.º 13			2479/19911211		13548 da Freguesia de S. Sebastião		
Fracção	Tipologia	Área útil m ²	Valor Patrimonial € (2009)	PVT € (devoluto)	Renda €	VBR € (efectivo)	Valor para Venda €
2.DT*	T2				148,82	44.646	12.541,62
A	T2	81,05	17.916,59	51.840	16,72	5.016	12.541,62
B	T2	81,05	17.916,59	51.840	113,16	33.948	12.541,62
C	T2	81,05	17.916,59	51.840	6,07	1.821	12.541,62
D	T2	81,05	17.916,59	51.840	82,54	24.762	12.541,62
M	T2	81,05	17.916,59	51.840	10,44	3.132	12.541,62
O	T2	81,05	17.916,59	51.840	156,30	46.890	12.541,62
P	T2	81,05	17.916,59	51.840	119,08	35.724	12.541,62

*fracção não adquirida

B)18.
Prop.
DOM
DIHAB
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

44

REUNIÃO Nº : 2/2011 PROPOSTA Nº : 2/DOM/DIHAB/2011

Realizada em: 19/1/11 DELIBERAÇÃO Nº : 25/11

ASSUNTO: Alienação de Fogos do Património Municipal – Isenção do pagamento do valor da renda após pagamento da totalidade do preço no acto do contrato promessa.

A passagem dos fogos do parque habitacional, cuja gestão era assegurada pelo organismo do Estado, actualmente designado Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, (IHRU), para a propriedade da Câmara Municipal de Setúbal criou nos inquilinos legítimas expectativas, quanto à possibilidade de aquisição das respectivas habitações.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de venda das habitações sociais aos inquilinos, na medida em que tal situação proporciona uma melhor segurança e qualidade na manutenção física das habitações.

De forma a incentivar as vendas de habitações sociais e face à actual legislação que impõe a obrigatoriedade de certificação energética dos fogos, que se traduz numa maior morosidade dos processos e à semelhança do que foi aprovado em reunião de câmara datada de 27/09/1994, propõe-se:

Que os promitentes compradores que efectuem o pagamento da totalidade do preço da habitação no acto do contrato promessa, fiquem isentos do pagamento da respectiva renda até à celebração de escritura de compra e venda.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação e o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE

Carla Ribeiro

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

H. Dora forte



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

ALIENAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - FIXAÇÃO DOS VALORES DE VENDA

A passagem para a propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, dos fogos do parque habitacional que o Governo detinha em Setúbal, criou nos inquilinos legítimas expectativas, no sentido de poderem adquirir as respectivas habitações.

Na realidade, estas habitações estão sujeitas a um regime de arrendamento em que o valor da renda é baseado em parâmetros de natureza social, traduzindo-se em rendas de valores muito variáveis, frequentemente distorcidos, obrigando a um moroso e frequentemente ineficaz processo de actualização anual, em que o processo inflacionário tem contribuído, em alguns casos, para que as rendas atinjam valores elevados.

Em contrapartida, a gestão do Governo, através do Instituto Nacional de Habitação e do Instituto Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, não se mostrou à altura de satisfazer as todas as necessidades de conservação e manutenção destas habitações.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de venda das habitações aos inquilinos, consciente de que o regime de propriedade propociona uma melhor segurança e qualidade na manutenção física das casas. Por outro lado, entendeu a Câmara fixar preços de venda bastante favoráveis, beneficiando ainda aqueles inquilinos que pretendam pagar integralmente a aquisição da casa com recursos próprios, ou que procedam a entregas iniciais superiores a 50 %.

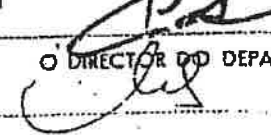
Assim, propõe-se a fixação dos seguintes valores de venda para os fogos dos Bairros a seguir designados, conforme as respectivas tipologias e áreas:


O PROPONENTE

Aprovada em minuta, em reunião de 27/03/84, para efeitos do disposto no Art.º

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.


O PRESIDENTE DA CÂMARA.


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

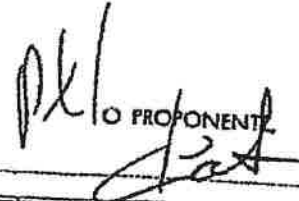
PROPOSTA

Relativamente àqueles moradores que no acto de promessa de compra-e-venda pretendam efectuar entregas superiores a 50 % (incluindo o pagamento integral de fogo) propõem-se os seguintes descontos, em percentagem, ao respectivo valor:

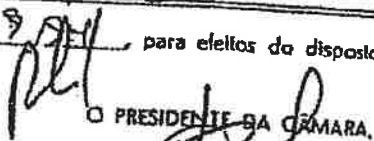
Entrega inicial	Pagamento no acto da escritura	Desconto
100 %	---	20 %
75 %	10 %	15 %
60 %	32 %	8 %
50 %	45 %	5 %

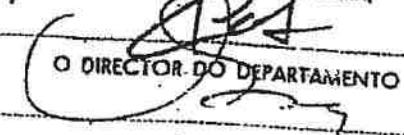
Os promitentes-compradores que efectuem a entrega inicial nestas condições (50 % ou mais do valor de venda) ficam isentos do pagamento da respectiva renda até à celebração da escritura de compra-e-venda. Nas restantes situações a entrega inicial com o contrato-promessa será de 10 %, continuando o morador a efectuar o pagamento da renda até à celebração da escritura de compra e venda.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta relativa a esta deliberação e o seu envio à Assembléa Municipal para aprovação.


O PROPONENTE

Aprovada em minuta, em reunião de 27 de Setembro, para efeitos da disposto no Art.º 6
D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.


O PRESIDENTE DA CÂMARA


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

BAIRRO DA BELAVISTA (PIS)

(código 3065)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	57,7m ²	1.300 contos
T2	61,5 m ²	1.400 contos
T2	69,3 m ²	1.800 contos
T2	70,8 m ²	1.800 contos
T3	80,0 m ²	2.100 contos
T3	86,2 m ²	2.500 contos
T3	91,5 m ²	2.700 contos

PLANO INTEGRADO DE SETÚBAL

(código 3064)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	52,5m ²	1.500 contos

[Handwritten signature]
O PROPONENTE

[Handwritten mark]
Aprovada em minuta, em reunião de 27/03/54, para efeitos do disposto no Art.º 8º
D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

[Handwritten signature]
O PRESIDENTE DA CÂMARA.
[Handwritten signature]
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

BAIRRO DO POTE D'ÁGUA (código 3020)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	49,2 m ²	1.400 contos
T1	53,0 m ²	1.500 contos
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T2	64,0 m ²	2.000 contos
T2	77,0 m ²	2.500 contos

BAIRRO 2 DE ABRIL (código 3061)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T3	70,0 m ²	2.200 contos
T4	80,8 m ²	2.600 contos

BAIRRO 20 DE JULHO (código 3100)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	61,0 m ²	2.000 contos
T2	68,0 m ²	2.300 contos
T3	74,0 m ²	2.500 contos
T3	76,0 m ²	2.600 contos

[Handwritten signature]
O PROPONENTE.

JR
Aprovada em minuta, em reunião de 271 03/94, para efeitos do disposto no Art.

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

[Handwritten signature]
O PRESIDENTE DA CÂMARA.

[Handwritten signature]
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

16	47
Livro	Folhas

----- **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE SETENTA**
 ----- **E NOVE FOGOS, PARA HABITAÇÃO SOCIAL,**
 ----- **SITOS NA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO, NA**
 ----- **FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO, CONCELHO**
 ----- **DE SETÚBAL** -----

----- Aos três dias do mês de Abril de dois mil e doze, no Notariado Privativo do Município de Setúbal, na Praça do Bocage, perante mim, Maria Helena Guerreiro Soares, Notária Privativa do Município de Setúbal, em regime de substituição, conforme despacho número 164/10/GAP, de 27 de Abril, compareceram como Outorgantes: -----

----- **Primeiro: CHESETUBAL - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO CONSTRUÇÃO ECONÓMICA DE SETÚBAL, CRL**, com sede na Rua João Albino, número 3 (loja), freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal, com o número de identificação de pessoa coletiva 500748969, aqui representada por **José António Catarino**, natural da freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, casado, com residência habitual na Rua da Fonte Fresca, número 12, primeiro A, em Setúbal, portador do bilhete de identidade número 6060614, emitido pelo serviço de identificação civil de Setúbal, válido até 07/05/2018, que outorga na qualidade de presidente; **Luís Vilhena Gamito**, natural da freguesia de São Bartolomeu da Serra, concelho de Santiago do Cacém, divorciado, com residência habitual na Travessa dos Milherais, número 1, R/C Direito, em Setúbal, portador do bilhete de identidade número 6137656, emitido pelo serviço de identificação civil de Setúbal, válido até 11/09/2018, que outorga na qualidade de secretário e **José António Rangém Brito**, natural da freguesia de São Vicente e Ventosa, concelho de Elvas, casado, com residência habitual na Rua das Amendoeiras, número 24, segundo direito, em Setúbal, portador do bilhete de identidade número 287141, emitido pelo serviço de identificação civil de Setúbal, com validade vitalícia e que outorga na qualidade



CÂMARA MUNICIPAL
 NOTARIADO PRIVATIVO

de tesoureiro, qualidades e poderes que para este ato verifiquei pela apresentação dos seus estatutos, bem como da ata da reunião da assembleia geral, referente à tomada de posse dos órgãos sociais da cooperativa, realizada a dezanove de maio de dois mil e onze, e fotocópia da certidão permanente subscrita no dia 14/11/2011 e válida até ao dia 14/11/2012, de acordo com o número cinco do artigo setenta e cinco, do Código do Registo Comercial, cujas fotocópias se arquivam. -----

----- **Segundo: MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva de direito público com o número 501294104, representado por **Maria das Dores Marques Banheiro Meira**, divorciada, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Município, portadora do cartão de cidadão 4890260 8ZZZZ2, válido até vinte e um de maio de dois mil e quinze, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e de acordo com as suas competências próprias, nos termos do artigo 68.º, da lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro conjugada com a deliberação de Câmara número 31/2011 de 2 de fevereiro e nos termos do artigo 65.º, da já referida Lei. -----

----- Quanto aos primeiros outorgantes, pela exibição dos cartões de identificação já mencionados. -----

----- Reconheço a identidade da representante do segundo outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal. -----

----- Pelos representantes do primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito que: ---

----- O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário de dez prédios urbanos, sítos na Rua da Fonte Fresca, números 6, 8, 10, 12 e 14, e Rua dos Sobreiros, números 5, 7, 9, 11 e 13, em Quinta de Santo António, Cabeço da Bolota, freguesia de São Sebastião, deste concelho. -----

16	48
Livro	Folhas

[Handwritten signatures and scribbles]

----- Que em conformidade com o contrato de promessa de compra e venda celebrado neste Notariado Privativo em sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja minuta foi aprovada em reunião extraordinária realizada na mesma data, o primeiro outorgante vende, livre de ónus ou encargos, ao segundo outorgante, os dez prédios que a seguir se discriminam e que no conjunto somam setenta e nove fogos para habitação social:-----

----- **Um:** Prédio urbano sito na Rua da Fonte Fresca número 6, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e oito, afeto ao regime de propriedade horizontal pela apresentação dez de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete.

----- Está inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13559, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das oito frações, que a seguir se discrimina: -----

----- Fração A: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração D: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração E: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração L: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração M: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----



----- Fração N: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Fração O: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de trezentos e quatro mil vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- **Dois:** Prédio urbano sito na Rua da Fonte Fresca, número 8, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e sete, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação seis de vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete.

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13561, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das seis frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração C: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração G: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração J: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração L: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração M: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

4 3

16	49
Livro	Folhas

João [Signature]

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de duzentos e vinte e oito mil e vinte euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- **Três:** Prédio urbano sito na Rua da Fonte Fresca, número 10, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e seis, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação nove de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -----

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13557, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das seis frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração E: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração I: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração M: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração N: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de duzentos e vinte e oito mil e vinte euros e quarenta e seis cêntimos. -----





----- **Quatro:** Prédio urbano sito na Rua da Fonte Fresca, número 12, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e cinco, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação nove de vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -----

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13549, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das nove frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração D: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração G: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração I: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração J: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração L: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração O: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

16	50
Livro	Folhas

----- Fração P: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de trezentos e quarenta e dois mil e trinta euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- **Cinco:** Prédio urbano sito na Rua da Fonte Fresca, número 14, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e quatro, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação trinta de catorze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13547, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das nove frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração B: €15.433,10 (quinze mil quatrocentos e trinta e três euros e dez cêntimos);

----- Fração D: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração F: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração G: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração J: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração L: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----





----- Fração O: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração P: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de trezentos e quarenta e dois mil e trinta euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- **Seis:** Prédio urbano sito na Rua dos Sobreiros, número 5, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e oitenta e três, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação onze de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -----

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13560, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das dez frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €17.916,60 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos); -----

----- Fração B: €17.916,60 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos); -----

----- Fração C: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração D: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração E: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

16	51
Livro	Folhas

----- Fração H: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração I: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração M: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração N: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração O: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de trezentos e oitenta mil trinta e quatro euros e dez cêntimos. -----

----- **Sete:** Prédio urbano sito na Rua dos Sobreiros, número 7, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e oitenta e dois, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação sete de vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e um e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -

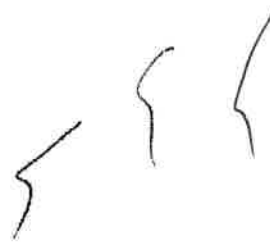
----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 15098, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das doze frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração B: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração C: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----





----- Fração D: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração E: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração F: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração G: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração H: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração I: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração J: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração L: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Fração M: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um
cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de quatrocentos e cinquenta e seis
mil e quarenta euros e noventa e dois cêntimos. -----

----- **Oito:** Prédio urbano sito na Rua dos Sobreiros, número 9, descrito na Segunda
Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e oitenta
e um, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação cento e vinte e um de
vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e um e registado a favor do
primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil
novecentos e oitenta e sete. -----

16	52
Livro	Folhas

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 15097, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das sete frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração B: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração D: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração E: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração L: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração M: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

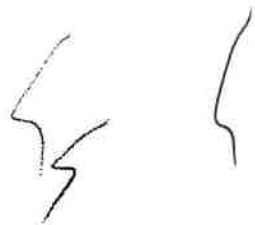
----- Fração N: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Fração O: €29.114,71 (vinte e nove mil cento e catorze euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de duzentos e sessenta e seis mil e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos. -----

----- **Nove:** Prédio urbano sito na Rua dos Sobreiros, número 11, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e oitenta, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação vinte e nove de catorze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -





----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13556, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das cinco frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração C: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração F: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração G: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração P: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de cento e noventa mil e dezassete euros e cinco cêntimos. -----

----- **Dez:** Prédio urbano sito na Rua dos Sobreiros, número 13, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número dois mil quatrocentos e setenta e nove, afeto ao regime da propriedade horizontal pela apresentação oito de vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois e registado a favor do primeiro outorgante pela apresentação vinte e três de dezassete de março de mil novecentos e oitenta e sete. -----

----- Está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Sebastião sob o artigo 13548, com o valor patrimonial correspondente a cada uma das sete frações, que a seguir se discriminam: -----

----- Fração A: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

	16	53
Livro		Folhas

----- Fração B: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração C: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração D: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração M: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração O: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Fração P: €17.916,59 (dezassete mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

----- Que o valor de venda atribuído a este prédio é de duzentos e sessenta e seis mil e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos. -----

----- Pelo representante do segundo outorgante foi dito: -----

----- Que aceita a compra dos mencionados fogos, nas condições que ficam exaradas. -----

----- Pelos outorgantes foi dito: -----

----- Que, ao abrigo do número um do artigo 50.º do Decreto-Lei número 211/2004, de vinte de agosto, o contrato aqui titulado, não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário. -----

----- Que os fogos em questão estão isentos de licença de utilização, nos termos do artigo 7º, número 1, alínea c) do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de dezembro, republicado através do Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- Foram exibidos e verificados os seguintes documentos: -----

----- Certidões das deliberações mencionadas. -----



----- Informação em vigor das referidas descrições e de todas as inscrições, emitida pela Segunda Conservatória do Registo Predial de Setúbal. -----

----- Cadernetas prediais urbanas, impressas via Internet, no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e doze, da qual verifiquei os aludidos artigos matriciais e respetivos valores patrimoniais. -----

----- Não foi pago o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis pela compra ora efetuada por ter sido aplicada a isenção legal prevista na alínea a) do artigo 6º do CIMIT. -----

----- Não foi pago o Imposto de Selo por esta aquisição por ter sido aplicada a isenção legal prevista na alínea a) do artigo 6º do CIS. -----

----- Na presença simultânea dos outorgantes foi feita em voz alta a leitura desta escritura com a explicação do seu conteúdo. -----

José António Caparim
Pereira
Sr. António Rangel Brito

M.ª Dorcas Feia
Pereira

Conta n.º 8/2012

Verbete Estatístico n.º 6/2012



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 24/04 PROPOSTA Nº : 17/DAF/DIPA/SEPAT
Realizada em: 03-11-2004 DELIBERAÇÃO Nº : 517/04
ASSUNTO : ALIENAÇÃO DE FOGOS ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DO ART.19.º N.º 1 DO DECRETO-
LEI 163/93 DE 7 DE MAIO. BAIRRO DA BREJOEIRA, AZEITÃO. FIXAÇÃO DOS
VALORES DE VENDA

1. A passagem para a propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, dos fogos do parque habitacional que o Governo detinha em Setúbal, criou nos inquilinos legítimas expectativas, no sentido de poderem adquirir as respectivas habitações.
2. Na realidade, estas habitações estão sujeitas a um regime de arrendamento em que o valor da renda é baseado em parâmetros de natureza social, traduzindo-se em rendas de valores muito variáveis, frequentemente distorcidos, obrigando a um moroso e ineficaz processo de actualização anual, em que o processo inflacionário tem contribuído, em alguns casos, para que as rendas atinjam valores elevados.
3. Em contrapartida, a gestão do Governo, através do Instituto Nacional de Habitação e do Instituto Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, não se mostrou à altura de satisfazer todas as necessidades de conservação e manutenção destas habitações.
4. Por escritura de 10 de Novembro de 1995 foi transferido para o Município, ao abrigo do Art. 19.º n.º1 do Decreto-Lei 163/93 de 7 de Maio, os fogos do Bairro da Brejoeira – Azeitão, Concelho de Setúbal, o que criou nos arrendatários elevadas expectativas quanto a futura aquisição das suas habitações.
5. Nestes termos, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de venda das habitações aos inquilinos, consciente de que o regime da propriedade proporciona uma melhor segurança e qualidade na manutenção física das casas. Por outro lado, entendeu a Câmara fixar os preços de venda bastante favoráveis.

O DIRECTOR DO DEFP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

6. Por deliberação camarária foram já propostos e aprovados em 27 de Setembro de 1994, os valores de venda para o Bairro Pote D'Água, Bairro 2 de Abril, Bairro 20 de Julho, Bairro da Bela Vista e Plano Integrado de Setúbal.

7. Assim, e tendo em conta a similitude das situações, propõe-se a fixação dos seguintes valores de venda para os fogos do Bairro da Brejoeira, Azeitão, conforme listagem em anexo, no seguimento da avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação de Imóveis da C.M.S., sendo os fogos alienados nas seguintes condições:

7.1. Os promitentes-compradores obrigam-se a entregar pelo menos 10% do valor de venda, como sinal e princípio de pagamento, no acto do contrato-promessa, continuando o morador a efectuar o pagamento das rendas até à celebração da escritura de compra e venda, na qual será pago a restante verba.

7.2. Os promitentes-compradores obrigam-se ainda, a partir da data da outorga dos contratos-promessa, a realizar as obras necessárias de recuperação do fogo objecto de contrato, suportando única e exclusivamente as despesas daí resultantes.

7.3. Sobre o fogo prometido vender incidirá um ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 288/93, de 20 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 19.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 163/93 de 7 de Maio.

Propõe-se submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

Propõe-se ainda, a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 163/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

BAIRRO BREJEIRA
LOTES OCUPADOS

P-14

ma beira

Local	Nº	Nº Ident.	Área		Área Desc.	Descrição	V.Patrimonial 1995	Valor Patrimonial atualizado (1,23)	Área Desc. B	Protosta Final A + B para venda
			Coberta	Total						
T. do Abacaxi	4	4	72,5	108,8	181,3	2228/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.720,00 €	16.991,94 €
T. do Abacaxi	6	6	72,5	98,1	170,6	2229/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.452,50 €	16.724,44 €
T. do Abacaxi	9	9	72,5	107,1	179,6	2222/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.677,50 €	16.949,44 €
T. do Abacaxi	11	11	72,5	195,7	268,2	2221/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	4.892,50 €	19.164,44 €
T. do Abacaxi	12	12	72,5	253,9	326,4	2232/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	6.347,50 €	20.619,44 €
T. do Caju	1	13	72,5	107,8	180,3	2214/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
T. do Caju	2	14	72,5	107,8	180,3	2215/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
T. do Caju	3	15	72,5	107,8	180,3	2213/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
T. do Caju	6	18	72,5	97,1	169,6	2217/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.427,50 €	16.699,44 €
T. do Caju	7	19	72,5	97,1	169,6	2211/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.427,50 €	16.699,44 €
T. do Caju	10	22	72,5	107,8	180,3	*	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
T. do Caju	11	23	72,5	221,9	294,4	2209/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	5.547,50 €	19.819,44 €
T. do Caju	12	24	72,5	213,2	285,7	2220/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	5.330,00 €	19.601,94 €
R. da Fonte	2	25	72,5	270,7	343,2	2171/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	6.767,50 €	21.039,44 €
R. da Fonte	4	27	72,5	264,1	336,6	2170/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	6.602,50 €	20.874,44 €
R. da Fonte	5	28	54,8	128,8	183,6	2149/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	3.220,00 €	14.111,06 €
R. da Fonte	7	30	54,8	185,8	240,6	2147/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	4.645,00 €	15.536,06 €
R. da Fonte	10	33	54,8	222,4	277,2	2167/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	5.560,00 €	16.451,06 €
R. da Fonte	12	35	54,8	273,2	328	2166/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	6.830,00 €	17.721,06 €
R. da Fonte	14	37	54,8	97,1	151,9	2165/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	2.427,50 €	13.318,56 €
R. da Fonte	16	38	54,8	236,7	291,5	2164/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	5.917,50 €	16.808,56 €
R. da Fonte	22	41	54,8	289,8	344,6	2161/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	7.245,00 €	18.136,06 €
R. da Fonte	26	43	72,5	163,2	235,7	2159/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	4.080,00 €	18.351,94 €
R. da Fonte	28	44	72,5	161,7	234,2	2158/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	4.042,50 €	18.314,44 €
R. da Fonte	34	47	72,5	232,3	304,8	*	11.603,20 €	14.271,94 €	5.807,50 €	20.079,44 €
R. da Fonte	36	48	54,8	257,5	312,3	2154/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	6.437,50 €	17.328,56 €
R. da Fonte	42	51	54,8	221,1	275,9	2237/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	5.527,50 €	16.418,56 €
R. da Fonte	44	52	54,8	273,2	328	2135/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	6.830,00 €	17.721,06 €
R. da Fonte	46	53	54,8	211,6	266,4	2134/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	5.290,00 €	16.181,06 €
R. da Fonte	54	57	90,3	250,5	340,8	2239/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	6.262,50 €	24.147,59 €
T. do Caju	1	58	72,5	185,8	258,3	2190/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	4.645,00 €	18.916,94 €

BAIRRO BREJOEIRA
LOTES OCUPADOS

L	T. do Coco	5	62	72,5	105,6	178,1	2188/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.640,00 €	16.911,94 €
L	T. do Coco	7	64	72,5	120,6	193,1	2187/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	3.015,00 €	17.286,94 €
L	T. do Coco	10	67	72,5	107,8	180,3	2195/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
L	T. do Coco	11	68	72,5	253	325,5	2185/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	6.325,00 €	20.596,94 €
L	T. do Mango	1	70	72,5	107,8	180,3	2202/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
L	T. do Mango	4	73	72,5	107,8	180,3	2204/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
L	T. do Mango	7	76	72,5	97,1	169,6	2199/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.427,50 €	16.699,44 €
L	T. do Mango	10	79	72,5	107,8	180,3	2207/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	2.695,00 €	16.966,94 €
L	R. da Brejoeira	5	86	108	607	715	2129/930125	17.436,27 €	21.446,61 €	15.175,00 €	36.621,61 €
L	R. da Brejoeira	10	90	108	523	631	2122/930125	17.436,27 €	21.446,61 €	13.075,00 €	34.521,61 €
L	R. da Brejoeira	12	91	108	531,8	639,8	2121/930125	17.436,27 €	21.446,61 €	13.295,00 €	34.741,61 €
L	R. da Brejoeira	14	92	90,3	405,7	496	2120/931025	14.540,72 €	17.885,09 €	10.142,50 €	28.027,59 €
L	R. da Brejoeira	16	93	90,3	377,3	467,6	2119/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	9.432,50 €	27.317,59 €
L	R. da Brejoeira	18	94	90,3	166,3	256,6	2118/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	4.157,50 €	22.042,59 €
L	R. da Brejoeira	24	97	54,8	133,2	188	2115/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	3.330,00 €	14.221,06 €
L	R. da Brejoeira	26	98	54,8	118	172,8	2114/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	2.950,00 €	13.841,06 €
L	R. da Brejoeira	28	99	54,8	122,7	177,5	2113/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	3.067,50 €	13.958,56 €
L	R. da Brejoeira	2	101	54,8	100,6	155,4	2150/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	2.515,00 €	13.406,06 €
L	R. da Jardim	4	102	90,3	149,1	239,4	2148/930125	14.540,27 €	17.884,53 €	3.727,50 €	21.612,03 €
L	R. da Jardim	6	103	90,3	79,3	169,6	2146/930125	14.540,27 €	17.884,53 €	1.982,50 €	19.867,03 €
L	R. da Jardim	8	104	90,3	192,8	283,1	2145/930125	14.540,27 €	17.884,53 €	4.820,00 €	22.704,53 €
L	R. da Jardim	14	107	90,3	220	310,3	2143/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	5.500,00 €	23.385,09 €
L	R. da Jardim	18	109	90,3	97,6	187,9	2140/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	2.440,00 €	20.325,09 €
L	R. do Pinhal	3	113	72,5	222,7	295,2	2173/930125	11.603,20 €	14.271,94 €	5.567,50 €	19.839,44 €
L	R. do Pinhal	9	116	54,8	318,5	373,3	2176/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	7.962,50 €	18.853,56 €
L	R. do Pinhal	17	120	54,8	190,4	245,2	2180/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	4.760,00 €	15.651,06 €
L	R. do Pinhal	19	121	54,8	169,5	224,3	2181/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	4.237,50 €	15.128,56 €
L	R. do Pinhal	25	124	54,8	119,5	174,3	2183/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	2.987,50 €	13.878,56 €
L	R. do Pinhal	27	125	54,8	211	265,8	2184/930125	8.854,52 €	10.891,06 €	5.275,00 €	16.166,06 €
L	T. da Brejoeira	1	126	90,3	481,6	571,9	2235/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	12.040,00 €	29.925,09 €
L	T. da Brejoeira	3	127	90,3	119,6	209,9	2234/930125	14.540,72 €	17.885,09 €	2.990,00 €	20.875,09 €

Fit PROPOSTA

P - MT
Ana Paula



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

ALIENAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - FIXAÇÃO DOS VALORES DE VENDA

A passagem para a propriedade da Câmara Municipal de Setúbal, dos fogos do parque habitacional que o Governo detinha em Setúbal, criou nos inquilinos legítimas expectativas, no sentido de poderem adquirir as respectivas habitações.


Na realidade, estas habitações estão sujeitas a um regime de arrendamento em que o valor da renda é baseado em parâmetros de natureza social, traduzindo-se em rendas de valores muito variáveis, frequentemente distorcidos, obrigando a um moroso e frequentemente ineficaz processo de actualização anual, em que o processo inflacionário tem contribuído, em alguns casos, para que as rendas atinjam valores elevados.

Em contrapartida, a gestão do Governo, através do Instituto Nacional de Habitação e do Instituto Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, não se mostrou à altura de satisfazer as todas as necessidades de conservação e manutenção destas habitações.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Setúbal desencadeou o processo de venda das habitações aos inquilinos, consciente de que o regime de propriedade propociona uma melhor segurança e qualidade na manutenção física das casas. Por outro lado, entendeu a Câmara fixar preços de venda bastante favoráveis, beneficiando ainda aqueles inquilinos que pretendam pagar integralmente a aquisição da casa com recursos próprios, ou que procedam a entregas iniciais superiores a 50 %.

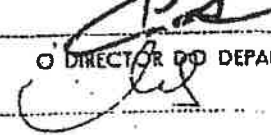
Assim, propõe-se a fixação dos seguintes valores de venda para os fogos dos Bairros a seguir designados, conforme as respectivas tipologias e áreas:


O PROPONENTE

 Aprovada em minuta, em reunião de 27/03/84, para efeitos do disposto no Art.º

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.


O PRESIDENTE DA CÂMARA.


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA


BAIRRO DA BELAVISTA (PIS) (código 3065)

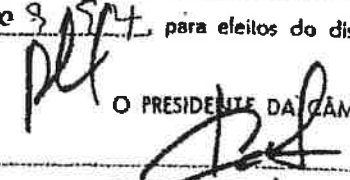
TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	57,7m ²	1.300 contos
T2	61,5 m ²	1.400 contos
T2	69,3 m ²	1.800 contos
T2	70,8 m ²	1.800 contos
T3	80,0 m ²	2.100 contos
T3	86,2 m ²	2.500 contos
T3	91,5 m ²	2.700 contos

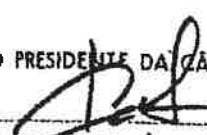
PLANO INTEGRADO DE SETÚBAL (código 3064)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	52,5m ²	1.500 contos


O PROPONENTE

 Aprovada em minuta, em reunião de 27 e 28/5/84, para efeitos do disposto no Art.º 8º
D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.


O PRESIDENTE DA CÂMARA.


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

BAIRRO DO POTE D'ÁGUA (código 3020)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T1	49,2 m ²	1.400 contos
T1	53,0 m ²	1.500 contos
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T2	64,0 m ²	2.000 contos
T2	77,0 m ²	2.500 contos

BAIRRO 2 DE ABRIL (código 3061)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	58,5 m ²	1.700 contos
T3	70,0 m ²	2.200 contos
T4	80,8 m ²	2.600 contos

BAIRRO 20 DE JULHO (código 3100)

TIPOLOGIA	ÁREA ÚTIL	VALOR DE VENDA
T2	61,0 m ²	2.000 contos
T2	68,0 m ²	2.300 contos
T3	74,0 m ²	2.500 contos
T3	76,0 m ²	2.600 contos

[Handwritten signature]
O PROPONENTE.

JR
Aprovada em minuta, em reunião de 27/03/94, para efeitos do disposto no Art.

D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

[Handwritten signature]
O PRESIDENTE DA CÂMARA.

[Handwritten signature]
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Relativamente àqueles moradores que no acto de promessa de compra-e-venda pretendam efectuar entregas superiores a 50 % (incluindo o pagamento integral de fogo) propõem-se os seguintes descontos, em percentagem, ao respectivo valor:

Entrega inicial	Pagamento no acto da escritura	Desconto
100 %	---	20 %
75 %	10 %	15 %
60 %	32 %	8 %
50 %	45 %	5 %

Os promitentes-compradores que efectuem a entrega inicial nestas condições (50 % ou mais do valor de venda) ficam isentos do pagamento da respectiva renda até à celebração da escritura de compra-e-venda. Nas restantes situações a entrega inicial com o contrato-promessa será de 10 %, continuando o morador a efectuar o pagamento da renda até à celebração da escritura de compra e venda.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta relativa a esta deliberação e o seu envio à Assembléia Municipal para aprovação.

m

pkf
O PROPONENTE

Aprovada em minuta, em reunião de 27 de 9, para efeitos do disposto no Art.º 8º D. L. n.º 100/84 de 29 de Março.

pkf
O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Signature]
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

44

REUNIÃO Nº: 24/2007

PROPOSTA

Nº: 153/2007/DAF/DIPA/SEPAT

Realizada em: 28/11/07

DELIBERAÇÃO Nº: 845/07

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE 173 FOGOS DO BAIRRO 25 DE ABRIL

O Bairro 25 de Abril, veio à posse do Município, em 20 de Maio de 1996, através de Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Fundação Salazar, por extinção do seu antepossuidor – Fundação Salazar (através do Decreto-Lei nº295/78 de 26 de Setembro, ratificado pela Lei nº12/79 de 7 de Abril), tendo ficado consignada no referido Protocolo que a atribuição do seu património imobiliário daquela Fundação, com todos os direitos e acções, passasse para a posse das Câmaras Municipais da respectiva área da implantação.

Desde então tem vindo este Município a arrecadar a receita referente às rendas dos fogos, assumindo todas as despesas de manutenção com a gestão do referido Bairro.

Desde sempre, ainda mesmo na época em que a gestão do Bairro era efectuada pela extinta Fundação Salazar, bem como com a passagem da gestão do mesmo para a Autarquia, foi criada nos arrendatários a expectativa de que, aquando da passagem do título de propriedade das fracções para os seus moradores, ela transferência seria feita a custo zero.

Desde que esta Câmara Municipal decidiu regularizar patrimonialmente este Bairro e nos contactos que os Técnicos Municipais têm vindo a ter com os inquilinos, têm desmistificado esta posição e têm recolhido por par a vontade de adquirir a habitação ora arrendada

Recentemente, esta Câmara Municipal, no âmbito do PROQUAL, realizou as obras de recuperação do Bairro 25 de Abril, tendo efectuado um investimento na ordem dos € 1.500.000,00 restaurando fachadas, coberturas, colocando portas de escada com vista ao aumentando da segurança e privacidade dos edifícios, acrescido da recuperação e renovação de todo o espaço exterior, com a criação de parques de estacionamento, zonas verdes, e novos arruamentos, zonas de lazer e um parque infantil.

O DIRECTOR DO DEPO: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/95, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

43

Se já haviam expectativas por parte dos inquilinos na aquisição das habitações onde residem, estas aumentaram e levaram a Câmara Municipal a desencadear, com carácter prioritário, os procedimentos necessários ao registo predial do Bairro 25 de Abril, em nome da Autarquia, colmatando assim uma falha de anos relativamente a este património.

Este património havia sido avaliado, por ocasião da alteração do regime de rendas aprovado em reunião de Câmara de 22 de Março de 2006, sob a proposta nº11/DOM/DIHAB/2006, sendo que o valor patrimonial dos apartamentos T2 se situava em € 15.067,09 e o valor dos T3 em € 19.252,40.

Recentemente e com vista à alienação das fracções autónomas, remeteu-se para a Comissão Municipal de Avaliação, nomeada por deliberação de 19 de Janeiro de 2005, um pedido de reavaliação dos fogos do Bairro 25 de Abril, tendo em conta o princípio de igualdade para com os outros Bairros Sociais e as anteriores avaliações feitas para estes.

A Comissão Municipal de Avaliação, reuniu-se a 18 de Junho de 2007, tendo reavaliado os fogos conforme listagem que fica anexa a esta proposta:

- T2, com uma área de 49,14m² – € 7.000,00;
- T2, com uma área de 62,79m² – € 8.900, 00;
- T3, com uma área de 62,79m² – € 10.300,00;
- C/v, com uma área de 125,58m² – € 30.000,00

Assim, e indo ao encontro do desejo e expectativas dos inquilinos propõe-se:

- Que a Câmara Municipal aprove a alienação dos 173 fogos, dos 20 edifícios, que constituem o Bairro 25 de Abril;
- Que os valores da alienação dos fogos sejam aprovados de acordo com a avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação na sua reunião de 18 de Junho de 2007 e homologada por Despacho do Sr. Vereador com competência na área do Urbanismo, em 19 do mesmo mês e ano;

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

- Que a aquisição dos fogos seja feita pelos actuais inquilinos, ou seu agregado familiar, conforme listagem de 12.10.2007, emitida pela DIHAB;

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal, nos termos do nº. 1 e nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

O DIRECTOR DO DEPº: Prodr. Carrilho

O PROPONENTE: J. Dora Feir

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, Nº 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
J.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
J. Dora Feir

ACTA

4

Ao decimo oitavo dia do mês de Junho de 2007, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu a Comissão de Avaliação de Imóveis nomeada por deliberação de dezanove de Janeiro de 2005 encontrando-se presentes o Sr.º Arqtº José Vidal-Marques, na qualidade de presidente o Sr.º Engº Jorge Barros Luz e a Sr. D.ª Ana Paula Lameiras.

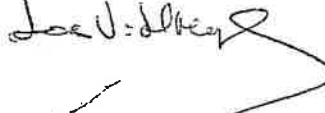
Iniciados os trabalhos começou a Comissão por proceder à análise do processo relativo à avaliação das fracções do Bairro 25 de Abril.

Os valores das fracções são apresentados em quadro anexo à presente Acta.

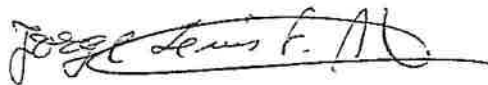
Atentos aos critérios subjacentes à referida avaliação foram os valores aprovados por unanimidade.

Pelas dezassete horas e trinta minutos deram-se por encerrados os trabalhos tendo sido lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.

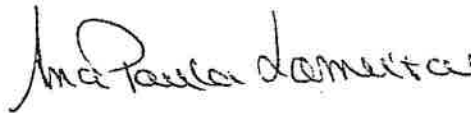
Arqtº José Vidal-Marques



Engº Jorge Barros Luz



Srª Dª Ana Paula Lameiras



Local	Freguesia	Tipologia	Fracção	Área coberta	Valor de Avaliação
Av. Infante D. Henrique n.º 4	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Av. Infante D. Henrique n.º 6	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 2	S. Sebastião	T3	A- r/c esq.	62,79m ²	10.300€
			B - r/c dir	62,79m ²	10.300€
			C - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			D - 1º dir	62,79m ²	10.300€
			E - 2º esq	62,79m ²	10.300€
			F - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			G - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
			H - 3º dir.	62,79m ²	10.300€
Rua António Aleixo n.º 1	S. Sebastião	T3	A- r/c esq.	62,79m ²	10.300€
			B - r/c dir	62,79m ²	10.300€
			C - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			D - 1º dir	62,79m ²	10.300€
			E - 2º esq	62,79m ²	10.300€
			F - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			G - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
			H - 3º dir.	62,79m ²	10.300€
Av. Infante D. Henrique n.º 8	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€

A Comissão de Avaliação Data: 18/06/2007
 José Vidal-Marques
 Jorge Barros Luz
 Ana Paula Lameiras

[Handwritten signatures]
 Ana Paula Lameiras

Homologo *[Handwritten]* / 2007
 O Vereador

[Handwritten signature]

Local	Freguesia	Tipologia	Fracção	Área coberta	Valor de Avaliação
Av. Infante D. Henrique n.º 10	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Av. Infante D. Henrique n.º 12	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Av. Infante D. Henrique n.º 14	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 11	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 9	S. Sebastião	T2	A- r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€

A Comissão de Avaliação

Data: 18/06/2007

José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz

Ana Paula Lameiras

Homologo 19 / 6 / 2007

O Vereador

José Vidal-Marques
Jorge Barros Luz
Ana Paula Lameiras

[Handwritten Signature]

Local	Freguesia	Tipologia	Fracção	Área coberta	Valor de Avaliação
Rua António Aleixo n.º 7	S. Sebastião	T2	A - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 5	S. Sebastião	T2	A - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 3	S. Sebastião	T2	A - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 4	S. Sebastião	T2	A - cave/esq.	62,79m ²	8.900€
		Equip.	B - cave/dir.	62,79m ²	8.900€
		T3	C - r/c esq.	62,79m ²	10.300€
			D - r/c dir.	62,79m ²	10.300€
			E - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			F - 1º dir.	62,79m ²	10.300€
			G - 2º esq.	62,79m ²	10.300€
			H - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			I - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
			J - 3º dir.	62,79m ²	10.300€
Rua António Aleixo n.º 6	S. Sebastião	T2	A - cave/esq.	62,79m ²	8.900€
			B - cave/dir.	62,79m ²	8.900€
		T3	C - r/c esq.	62,79m ²	10.300€
			D - r/c dir.	62,79m ²	10.300€
			E - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			F - 1º dir.	62,79m ²	10.300€
			G - 2º esq.	62,79m ²	10.300€
			H - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			I - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
			I - 3º esq.	62,79m ²	10.300€

A Comissão de Avaliação

Data: 18/06/2007

José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz

Ana Paula Lameiras

Homologo 18/6/2007

O Vereador

José Vidal-Marques
Jorge Barros Luz
Ana Paula Lameiras

[Handwritten Signature]

Local	Freguesia	Tipologia	Fracção	Area coberta	Valor de Avaliação
Rua António Aleixo n.º 8	S. Sebastião	T2	J - 3º dir.	62,79m ²	10.300€
			A - cave/esq	49,14m ²	7.000€
			B - cave/dir.	49,14m ²	7.000€
			C - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			D - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			I - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 10	S. Sebastião	T2	J - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
			A - cave/esq	49,14m ²	7.000€
			B - cave/dir.	49,14m ²	7.000€
			A - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			B - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			C - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			D - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 12	S. Sebastião	T2	H - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
			A - cave/esq	49,14m ²	7.000€
			B - cave/dir.	49,14m ²	7.000€
			C - r/c esq.	49,14m ²	7.000€
			D - r/c dir.	49,14m ²	7.000€
			E - 1º esq.	49,14m ²	7.000€
			F - 1º dir.	49,14m ²	7.000€
			G - 2º esq.	49,14m ²	7.000€
			H - 2º dir.	49,14m ²	7.000€
			I - 3º esq.	49,14m ²	7.000€
Rua António Aleixo n.º 14	S. Sebastião	T2	J - 3º dir.	49,14m ²	7.000€
			A - cave/esq	62,79m ²	8.900€
		T3	B - cave/dir.	62,79m ²	8.900€
			C - r/c esq.	62,79m ²	10.300€
			D - r/c dir.	62,79m ²	10.300€
			E - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			F - 1º dir.	62,79m ²	10.300€
			G - 2º esq.	62,79m ²	10.300€
			H - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			I - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
Rua António Aleixo n.º 16	S. Sebastião	T3	J - 3º dir.	62,79m ²	10.300€
			A - cv	125,58m ²	30.000€

A Comissão de Avaliação
José Vidal-Marques
Jorge Barros Luz
Ana Paula Lameiras

Data: 18/06/2007

Homologo 18/6/2007
O Vereador

[Handwritten signatures and notes]
Ana Paula Lameiras

[Handwritten signature]

Local	Freguesia	Tipologia	Fracção	Área coberta	Valor de Avaliação
			C - r/c dir.	62,79m ²	10.300€
			D - 1º esq.	62,79m ²	10.300€
			E - 1º dir.	62,79m ²	10.300€
			F - 2º esq.	62,79m ²	10.300€
			G - 2º dir.	62,79m ²	10.300€
			H - 3º esq.	62,79m ²	10.300€
			I - 3º dir.	62,79m ²	10.300€

A Comissão de Avaliação

Data: 18/06/2007

José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz

Ana Paula Lameiras

José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz

Ana Paula Lameiras

Homólogo 19 / 6 / 2007

O Vereador

[Handwritten Signature]

Data	2007/10/12	CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL										Pagina
MAPA DE INQUILINOS												1
Idar Inquilino	Contrib.	Est.	Tip. Inq.	Tip. Contrato	Nome	Morada	C. Postal	Contrato	Apart.	Edific	Tipolog.	Renda Social
3029	30290083	A	HA - H S	Social	ADELINO ISIDRO COELHO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-1.DTO.	2910	1973/12/01	83	10	T2	62,19
3029	30290033	A	HA - H S	Social	ADELINO PEDRO COSTA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-R/D.DTO.	2910	1973/12/01	157	19	T2	36,12
3029	30290112	A	HA - H S	Social	AFONSO BALSINHA LUIS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-1.ESQ.	2910	1973/12/01	112	13	T3	132,32
3029	30290045	A	HA - H S	Social	AGOSTINHO LOPES JESUS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-R/C.DTO.	2910	1973/12/01	45	6	T3	43,66
3029	30290110	A	HA - H S	Social	ALFREDO NETO MARQUINHOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	110	13	T3	132,32
3029	30290028	A	HA - H S	Social	ALICE PIRES PIRIQUITO SOARES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	28	4	T3	56,91
3029	30290053	A	HA - H S	Social	AMERICO JOAO GOMES BARBOSA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-R/C.DTO.	2910	1973/12/01	53	7	T2	103,56
3029	30290055	A	HA - H S	Social	AMILCAR MANUEL FIGUEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-1.DTO.	2910	1973/12/01	55	7	T2	80,36
3029	30290012	A	HA - H S	Social	ANA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA LURDES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-1.DTO.	2910	1973/12/01	12	2	T3	132,32
3029	30290178	A	AA - H S	Social	ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-2.ESQ.	2910	2001/02/01	32	4	T3	16,72
3029	32050030	A	HA - H S	Social	ANA MARIA VALONGO QUINTINO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-3.ESQ.	2910	2005/06/01	96	11	T2	40,65
3029	30290102	A	HA - H S	Social	ANA PAULA VIEIRA GONCALVES DOS SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-1.ESQ.	2910	1995/11/01	102	12	T2	10,15
3029	30290123	A	HA - H S	Social	ANABELA FERREIRA DEITADO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-1.DTO.	2910	1983/11/01	167	20	T2	103,56
3029	30290079	A	HA - H S	Social	ANABELA SINEIRO BRANDAO GEADA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-CV.DTA.	2910	1973/12/01	79	10	T2	4,03
3029	30290185	A	AA - H S	Social	ANTONIA FRANCISCA PACHECO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-CV.DTA.	2910	2006/10/01	97	12	T2	36,12
3029	30290037	A	HA - H S	Social	ANTONIO COSTELAS BOLECA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-1.D.	2910	1973/12/01	37	5	T2	29,70
3029	30290127	A	HA - H S	Social	ANTONIO CRISTINA ROSA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-1.DTO.	2910	1973/12/01	127	15	T2	40,92
3029	30290010	A	HA - H S	Social	ANTONIO DONATO FIGUEIRA RUSSO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-R/C.DTO.	2910	1995/06/01	10	2	T3	132,32
3029	30290057	A	HA - H S	Social	ANTONIO LANCA MORGADO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-2.DTO.	2910	1973/12/01	57	7	T2	103,56
3029	30290001	A	RA - H S	Social	ANTONIO LUCAS SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-ARRC	2910	1985/07/01	1	1	NH	4,71
3029	30290003	A	HA - H S	Social	ANTONIO LUCAS SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1 R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	3	1	T3	83,27
3029	30290120	A	HA - H S	Social	ANTONIO MANUEL DA CONCEICAO LUDOVICO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-1.ESQ.	2910	1973/12/01	120	14	T3	23,66
3029	30290047	A	HA - H S	Social	ANTONIO PITA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-1.DTO.	2910	1973/12/01	47	6	T3	36,12
3029	30290064	A	HA - H S	Social	ANTONIO SILVA GUERREIRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	64	8	T2	63,70
3029	30290054	A	HA - H S	Social	ARLETE MARIA ASSUNCAO NUNES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	54	7	T2	103,56
3029	30290154	A	HA - H S	Social	ARMANDO AUGUSTO VIRA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-2.ESQ.	2910	1973/12/01	154	18	T2	34,52
3029	30290166	A	HA - H S	Social	ARTUR JOSE RIBEIRO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	166	20	T2	34,29
3029	30290130	A	HA - H S	Social	AUGUSTO SILVA PEIXOTO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-2.ESQ.	2910	1973/12/01	130	15	T2	103,56
3029	30290140	A	HA - H S	Social	AURORA MOREIRA DOS REIS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-1.ESQ.	2910	1973/12/01	140	16	T2	103,56
3029	30290068	A	HA - H S	Social	BELARMINO HENRIQUES MIRANDA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-2.ESQ.	2910	1973/12/01	68	8	T2	103,56
3029	30290182	A	AA - H S	Social	BELCHIOR MANUEL BATTISTA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-1.DTO.	2910	2006/08/01	20	3	T2	26,19
3029	30290153	A	HA - H S	Social	BELCHIOR MANUEL BATTISTA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-2.DTO.	2910	1973/12/01	153	18	T2	50,11

CANARA MUNICIPAL DE SETUBAL
MAPA DE INQUILINOS

Data	Bair Inquilino	Contrib.	Est.Tp.Inq	Tipo Contrato	Nome	Morada	C.Postal	Contrato	Apart.	Edific	Tipolog.	Renda Social	Pagina
2007/10/12													2
3029	30290137	154128937	A	HA - H S Social	BRAZILINA FERREIRA MARTINHO FERNANDES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-2. DTO.	2910	1973/12/01	137	16	T2	38,95	
3029	30290135	30290135	A	HA - H S Social	BRESSOS PEREIRA FRANCISCO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-1. DTO.	2910	1973/12/01	135	16	T2	103,56	
3029	30290179	105958824	A	AA - H S Social	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PALHAO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-2. DTO.	2910	2001/10/01	103	12	T2	13,82	
3029	30290142	30290142	A	HA - H S Social	CARLOS ALBERTO MARIA PINTO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	142	17	T2	80,74	
3029	30290152	30290152	A	HA - H S Social	CARLOS DOMINGUES CORDEIRO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-1. ESQ.	2910	2000/07/01	152	18	T2	30,11	
3029	30290071	30290071	A	HA - H S Social	CARLOS EDUARDO CARVALHO ANDRINHA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	71	9	T2	43,97	
3029	30290085	106263323	A	HA - H S Social	CECILIA FERNANDES LANCA DA CONCEICAO AMADOR	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-2. DTO.	2910	1973/12/01	85	10	T2	56,46	
3029	30290169	30290169	A	HA - H S Social	CECILIA SIMOES MARQUES DA CONCEICAO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-2. DTO.	2910	1973/12/01	169	20	T2	29,23	
3029	32050069	200183559	A	HA - H S Social	CELESTE ROSA DOS REIS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-3. ESQ.	2910	2005/10/01	34	4	T3	29,92	
3029	30290011	30290011	A	HA - H S Social	CESALTINA CONCEICAO SILVA CUNHA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	11	2	T3	4,03	
3029	30290025	30290025	A	HA - H S Social	CLARA ROSA SOUSA DO O	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-3. ESQ.	2910	1992/06/01	25	3	T2	100,52	
3029	30290084	30290084	A	HA - H S Social	CRISTINA ROSA PEREIRA DOS SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-1. ESQ.	2910	1974/05/01	84	10	T2	103,56	
3029	30290039	105846112	A	HA - H S Social	DALIA DA COSTA PEREIRA DOS SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-2. DTO.	2910	1973/12/01	39	5	T2	4,03	
3029	30290072	30290072	A	HA - H S Social	DANIEL ARTUR ENCARNACAO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	72	9	T2	52,06	
3029	30290118	30290118	A	HA - H S Social	DANIEL PEDRO VITORIA LEANDRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	118	14	T3	5,82	
3029	30290050	129569607	A	HA - H S Social	DEOLINDA FERREIRA CARNEIRO FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-2. ESQ.	2910	1973/12/01	50	6	T3	36,48	
3029	30290080	180743155	A	HA - H S Social	DILAR DE SOUSA DOS SANTOS PARREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-CV.ESQ.	2910	1977/11/01	80	10	T2	103,56	
3029	30290056	30290056	A	HA - H S Social	DOMINGAS DE JESUS VAGUEIRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-1. ESQ.	2910	1988/11/01	56	7	T2	22,23	
3029	30290171	30290171	A	HA - H S Social	DOMINGOS AUGUSTO PAULOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-3. DTO.	2910	1981/08/01	171	20	T2	103,56	
3029	30290087	30290087	A	HA - H S Social	EDUARDO ALEXANDRE RAMOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-3. DTO.	2910	1977/11/01	87	10	T2	4,81	
3029	30290077	30290077	A	HA - H S Social	EDUARDO GONCALVES SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-3. DTO.	2910	1973/12/01	77	9	T2	6,58	
3029	30290073	30290073	A	HA - H S Social	ELIANA DA CONCEICAO MESTRE DAS DORES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-1. DTO.	2910	1973/12/01	73	9	T2	49,84	
3029	30290024	30290024	A	HA - H S Social	ELIAS MANUEL DE ALMEIDA SILVA SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-3. DTO.	2910	1995/11/01	24	3	T2	103,56	
3029	30290184	198772726	A	AA - H S Social	ELISABETE PIATA CHAINHO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-2. DTO.	2910	2006/09/01	67	8	T2	4,03	
3029	30290009	30290009	A	HA - H S Social	EMILIA MARIA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-3. ESQ.	2910	1973/12/01	9	1	T3	4,03	
3029	30290018	105877737	A	HA - H S Social	EUFRASIA IDALINA FEIO FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	18	3	T2	4,03	
3029	30290002	30290002	A	HA - H S Social	FERNANDO ARMANDO SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	2	1	T3	132,32	
3029	30290117	30290117	A	HA - H S Social	FERNANDO FONSECA GONCALVES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	117	14	T3	73,69	
3029	30290149	30290149	A	HA - H S Social	FERNANDO SILVA CALHEIROS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-R/D. DTO.	2910	1973/12/01	149	18	T2	103,56	
3029	30290005	129001872	A	HA - H S Social	FLORENCIA MARIA DA SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-1. ESQ.	2910	1973/12/01	5	1	T3	45,38	
3029	30290174	106194100	A	HA - H S Social	FRANCISCA EDUARDA GRANDAO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-CV. DTA.	2910	1998/08/01	43	6	T2	12,33	

5

CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL
MAPA DE INQUILINOS

Data		CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL										Pagina			
2007/10/12		MAPA DE INQUILINOS										3			
Bair	Inquilino	Contrib.	Est	Tip	Inq	Tip	Contrato	Nome	Morada	C.Postal	Contrato	Apart.	Edific	Tipolog.	Renda Social
3029	30290139	30290139	A	HA	H	S	Social	FRANCISCA NUNES MONGE	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-3. DTO.	2910	1973/12/01	139	16	T2	90,33
3029	30290150	30290150	A	HA	H	S	Social	FRANCISCO LOPES INES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	150	18	T2	25,83
3029	30290156	30290156	A	HA	H	S	Social	FRANCISCO MARTINS MIRANDA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-3.ESQ.	2910	1973/12/01	156	18	T2	18,91
3029	30290031	30290031	A	HA	H	S	Social	FRANCISCO ROSARIO DIAS LOUSEIRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-2. DTO.	2910	1973/12/01	31	4	T3	67,21
3029	30290132	159684471	A	HA	H	S	Social	GERTRUDES MARIA CALEIRO FIALHO CARAMBA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-3.ESQ.	2910	1973/12/01	132	15	T2	4,03
3029	30290160	30290160	A	HA	H	S	Social	GRACIANO SANTOS GOMES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-1.ESQ.	2910	1973/12/01	160	19	T2	77,83
3029	30290161	30290161	A	HA	H	S	Social	HELENA DA GRACA CARDOSO MARQUINHOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-2. DTO.	2910	1973/12/01	161	19	T2	30,20
3029	30290119	30290119	A	HA	H	S	Social	HELIOBORO MANUEL SOUSA SIMOES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-1. DTO.	2910	1973/12/01	119	14	T3	62,50
3029	30290104	30290104	A	HA	H	S	Social	HENRIQUE MANUEL MOLETA FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-2.ESQ.	2910	1973/12/01	104	12	T2	98,92
3029	30290082	30290082	A	HA	H	S	Social	HERMENEGILDO CONCEICAO C PEREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-R/C.ESQ.	2910	1990/06/01	82	10	T2	74,89
3029	30290147	30290147	A	HA	H	S	Social	ILIGINO ALVARO CRUZ	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-3. DTO.	2910	1973/12/01	147	17	T2	37,87
3029	30290069	106036114	A	HA	H	S	Social	IDALECIA DOS SANTOS SANTANA PEREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-3. DTO.	2910	1973/12/01	69	8	T2	53,10
3029	30290042	30290042	A	HA	H	S	Social	IDALIA DOS SANTOS DIAS PEREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-3.ESQ.	2910	1973/12/01	42	5	T2	73,90
3029	30290014	125898843	A	HA	H	S	Social	INACIA DOS SANTOS FIGUEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-2. DTO.	2910	1973/12/01	14	2	T3	28,36
3029	30290049	30290049	A	HA	H	S	Social	IRENE LUISA FLORENCIA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-2. DTO.	2910	1973/12/01	49	6	T3	85,26
3029	30290187	211454559	A	AA	H	S	Social	ISABEL MARIA DOS SANTOS FRAZAO TAVIRA DA COSTA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-3. DTO.	2910	2007/03/01	59	7	T2	23,58
3029	30290183	105544035	A	AA	H	S	Social	ISABEL MARIA PALMELA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-CV.ESQ.	2910	2006/09/01	108	13	T2	16,17
3029	30290076	30290076	A	HA	H	S	Social	ISAC ESTEVES LOPES MATOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-2.ESQ.	2910	1973/12/01	76	9	T2	103,56
3029	30290040	30290040	A	HA	H	S	Social	JACINTO JOSE BALTAZAR	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-2.ESQ.	2910	1973/12/01	40	5	T2	103,56
3029	30290162	30290162	A	HA	H	S	Social	JACINTO NUNES RODRIGUES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-2.ESQ.	2910	1973/12/01	162	19	T2	4,04
3029	30290036	128856513	A	HA	H	S	Social	JOANA PRATA GARROTES CHAINHO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-R/C.ESQ.	2910	1974/01/01	36	5	T2	27,58
3029	30290134	30290134	A	HA	H	S	Social	JOAO AUGUSTO RAMINHOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	134	16	T2	72,39
3029	30290048	30290048	A	HA	H	S	Social	JOAO AUGUSTO SILVA PEIXE	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-1.ESQ.	2910	1973/12/01	48	6	T3	9,74
3029	30290158	30290158	A	HA	H	S	Social	JOAO MADEIRA MASSANO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-R/C.ESQ.	2910	1973/12/01	158	19	T2	103,56
3029	30290030	30290030	A	HA	H	S	Social	JOAO MANUEL CRISTOVAO REBELO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-1.ESQ.	2910	1976/03/01	30	4	T3	63,45
3029	30290155	30290155	A	HA	H	S	Social	JOAO MARIA CUNHA VALENTE	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-3. DTO.	2910	1973/12/01	155	18	T2	40,64
3029	30290106	30290106	A	HA	H	S	Social	JOAO MARIA SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-3.ESQ.	2910	1973/12/01	106	12	T2	103,56
3029	30290060	30290060	A	HA	H	S	Social	JOAO SILVESTRE MONTEIRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-3.ESQ.	2910	1973/12/01	60	7	T2	57,84
3029	30290008	30290008	A	HA	H	S	Social	JOAQUIM CUSTODIO PEREIRA RIBEIRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-3. DTO.	2910	1981/02/01	8	1	T3	51,94
3029	30290017	30290017	A	HA	H	S	Social	JOAQUIM MARIA NUNES SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-3.ESQ.	2910	1973/12/01	17	2	T3	132,32
3029	30290078	30290078	A	HA	H	S	Social	JOAQUIM REVERENDO PINHO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-3.ESQ.	2910	1973/12/01	78	9	T2	103,56

45

Data	Bair	Inquilino	Contrib.	Est	Tip.	Inq	Contrato	Nome	Morada	C. Postal	Contrato	Apart.	Edific	Tipolog.	Renda Social	Pagina
3029	30290093	30290093	30290093	A	HA	H S Social		JOAQUIM ZACARIAS SANTOS LAVRADOR	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-2. DTO.	2910	1973/12/01 99	11	T2	103,56	4	
3029	30290128	30290128	30290128	A	HA	H S Social		JOSE ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-1. ESQ.	2910	1973/12/01 128	15	T2	103,56		
3029	30290098	30290098	30290098	A	HA	H S Social		JOSE ANTONIO SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-CV. ESQ.	2910	1973/12/01 98	12	T2	6,65		
3029	30290062	30290062	30290062	A	HA	H S Social		JOSE AUGUSTO ESTEVES REBELO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-CV. ESQ.	2910	1973/12/01 62	8	T2	50,12		
3029	30290086	30290086	30290086	A	HA	H S Social		JOSE AUGUSTO GUILHERME	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-2. ESQ.	2910	1973/12/01 86	10	T2	40,92		
3029	30290026	30290026	30290026	A	HA	H S Social		JOSE CONCEICAO MENDES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-CV. ESQ.	2910	1973/12/01 26	4	T3	132,32		
3029	30290144	30290144	30290144	A	HA	H S Social		JOSE ELIAS SEVERINO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-1. ESQ.	2910	1973/12/01 144	17	T2	103,56		
3029	30610001	100962734	100962734	A	HA	H S Social		JOSE ISIDRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-R/C. ESQ.	2910	2003/05/01 100	12	T2	30,90		
3029	30290151	30290151	30290151	A	HA	H S Social		JOSE MAMEDE MARQUES PINTO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 10-1. DTO.	2910	1973/12/01 151	18	T2	59,95		
3029	30290165	30290165	30290165	A	HA	H S Social		JULIA CONCEICAO CAVALINHOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-R/C. DTO.	2910	1973/12/01 165	20	T2	11,02		
3029	30290088	106156179	106156179	A	HA	H S Social		JULIO JORGE GOMES MIRANDA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-3. ESQ.	2910	1973/12/01 88	10	T2	103,56		
3029	30290016	129334391	129334391	A	HA	H S Social		LAUREANA DA SILVA RODRIGUES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-3. DTO.	2910	1973/12/01 16	2	T3	65,23		
3029	30290181	129381934	129381934	A	AA	H S Social		LEONEL AFONSO CANAS CUSTODIO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-3. DTO.	2910	2002/07/01 105	12	T2	60,15		
3029	30290041	30290041	30290041	A	HA	H S Social		LEONEL JOSE VENDAS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-3. D.	2910	1973/12/01 41	5	T2	47,83		
3029	30290038	30290038	30290038	A	HA	H S Social		LUCILIA PEREIRA ESTEVES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-1. ESQ.	2910	1973/12/01 38	5	T2	103,56		
3029	30290176	129336203	129336203	A	HA	H S Social		LUCINDA MARIA PEREIRA GONCALVES SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-1. DTO.	2910	1999/11/01 101	12	T2	54,70		
3029	30290126	30290126	30290126	A	HA	H S Social		LUIS ALEIXO LOPES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-R/C. ESQ.	2910	1973/12/01 126	15	T2	103,56		
3029	30290058	30290058	30290058	A	HA	H S Social		LUIS ANTONIO SILVA JESUS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 7-2. ESQ.	2910	1973/12/01 58	7	T2	65,06		
3029	30290090	106252810	106252810	A	HA	H S Social		LUZEL DOS SANTOS JONES OTERO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-R/C. ESQ.	2910	1994/02/01 90	11	T2	4,03		
3029	30290027	30290027	30290027	A	HA	H S Social		MANUEL CESAR FERREIRA MARTINS	4-R/C. DTO.	2910	1973/12/01 27	4	T3	132,32		
3029	30290145	30290145	30290145	A	HA	H S Social		MANUEL INACIO RAPOSO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-2. DTO.	2910	1973/12/01 145	17	T2	75,32		
3029	30290094	30290094	30290094	A	HA	H S Social		MANUEL JORGE TEIXEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-2. ESQ.	2910	1973/12/01 94	11	T2	100,75		
3029	30290095	30290095	30290095	A	HA	H S Social		MANUEL JOSE SILVA COSTEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-3. DTO.	2910	1973/12/01 95	11	T2	103,56		
3029	30290125	30290125	30290125	A	HA	H S Social		MANUEL LOPES SILVA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-R/C. DTO.	2910	1973/12/01 125	15	T2	68,58		
3029	30290170	30290170	30290170	A	HA	H S Social		MANUEL MARCELINO SILVEIRA SANTOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-2. ESQ.	2910	1974/02/01 170	20	T2	41,70		
3029	30290021	30290021	30290021	A	HA	H S Social		MANUEL PINELA RAPOSO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-1. ESQ.	2910	1973/12/01 21	3	T2	103,56		
3029	30290035	30290035	30290035	A	HA	H S Social		MANUEL PORFERIO BUNHEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 5-R/C. D	2910	1982/06/01 35	5	T2	37,24		
3029	30290070	30290070	30290070	A	HA	H S Social		MARIA ALBINA LANCA BALUGA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-3. ESQ.	2910	1973/12/01 70	8	T2	36,87		
3029	30290163	30290163	30290163	A	HA	H S Social		MARIA ANTONIA FORTES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-3. DTO.	2910	1973/12/01 163	19	T2	28,36		
3029	30290131	30290131	30290131	A	HA	H S Social		MARIA BARBARA DE JESUS FRANCISCO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-3. DTO.	2910	1973/12/01 131	15	T2	103,56		
3029	30290122	129405361	129405361	A	HA	H S Social		MARIA BERNARDETE SALVADO RODRIGUES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-2. ESQ.	2910	1973/12/01 122	14	T3	6,65		
3029	30290164	30290164	30290164	A	HA	H S Social		MARIA CONCEICAO A V CONCEICAO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-3. ESQ.	2910	1973/12/01 164	19	T2	23,57		

Data		CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL										Pagina			
2007/10/12		MAPA DE INQUILINOS										5			
Bairr	Inquilino	Contrib.	Est	Tip	Inq	Tipo	Contrato	Nome	Morada	C. Postal	Contrato	Apart.	Edific	Tipolog	Renda Social
3029	30290029	124565280	A	HA	H	S	Social	MARIA DA CONCEICAO NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-1. DTO.	2910	1973/12/01	29	4	T3	132,32
3029	30290177	30290177	A	HA	H	S	Social	MARIA DA FELICIDADE DA CONCEICAO BATISTA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-2. DTO.	2910	1999/12/01	113	13	T3	51,83
3029	30290081	105467650	A	HA	H	S	Social	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS PEDRO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 10-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	81	10	T2	4,81
3029	30290046	123221218	A	HA	H	S	Social	MARIA DA GRACA FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-R/C. ESQ.	2910	1973/12/01	46	6	T3	4,03
3029	30290099	115078720	A	HA	H	S	Social	MARIA DALIA VIEGAS PEREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 12-R/C. DTO.	2910	1973/12/01	99	12	T2	13,38
3029	32000312	210024283	A	AA	H	S	Social	MARIA DE FATIMA GASPAR MENDES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-3. DTO.	2910	2004/02/01	123	14	T3	8,24
3029	30290116	117615293	A	HA	H	S	Social	MARIA DE JESUS GONCALVES MARTINS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-3. ESQ.	2910	1973/12/01	116	13	T3	78,89
3029	30290091	214443906	A	HA	H	S	Social	MARIA DE LURDES ABRACOS MURTEIRA DUARTE	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-1. DTO.	2910	1973/12/01	91	11	T2	103,56
3029	30290052	30290052	A	HA	H	S	Social	MARIA DE LURDES RAMOS DA SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-3. ESQ.	2910	1996/05/01	52	6	T3	132,32
3029	30290172	30290172	A	AA	H	S	Social	MARIA DOMINGOS DA SILVA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-3. ESQ.	2910	1973/12/01	172	20	T2	52,22
3029	30290061	30290061	A	HA	H	S	Social	MARIA FATIMA ROSA NASCIMENTO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-CV. DTA.	2910	1973/12/01	61	8	T2	31,57
3029	30290159	129432962	A	HA	H	S	Social	MARIA ISABEL DO SACRAMENTO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 12-1. DTO.	2910	1973/12/01	159	19	T2	58,57
3029	30290051	30290051	A	HA	H	S	Social	MARIA JOSE FITAS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-3. DTO.	2910	1991/12/01	51	6	T3	24,52
3029	30290114	106223003	A	HA	H	S	Social	MARIA LA SALETE DOS REIS DO CARMO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-2. ESQ.	2910	1973/12/01	114	13	T3	94,92
3029	30290138	106157221	A	HA	H	S	Social	MARIA LUISA BOLOTAS DOMINGUES REGALADO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-2. ESQ.	2910	1973/12/01	138	16	T2	67,21
3029	30290074	30290074	A	HA	H	S	Social	MARIA LURDES BRITO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-1. ESQ.	2910	1973/12/01	74	9	T2	103,56
3029	30290121	30290121	A	HA	H	S	Social	MARIA MANUELA LANCA BOTO FRANCISCO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-2. DTO.	2910	1990/05/01	121	14	T3	88,69
3029	30290103	114393532	A	AA	H	S	Social	MARIA MANUELA RATES GALVAO	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-1. ESQ.	2910	1973/12/01	136	16	T3	31,01
3029	30290124	149725477	A	HA	H	S	Social	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS QUARESMA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-2. ESQ.	2910	1973/12/01	124	14	T3	6,74
3029	30290023	106194011	A	HA	H	S	Social	MARIA ROSA ALVERCA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 16-3. ESQ.	2910	1973/12/01	23	3	T2	48,82
3029	30290013	30290013	A	HA	H	S	Social	MARIA SACRAMENTO RESENDE CORREIA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-1. ESQ.	2910	1973/10/01	13	13	T3	53,23
3029	30290015	30290015	A	HA	H	S	Social	MARIA VIRGINIA VENANCIO DA SILVA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 2-2. ESQ.	2910	1985/11/01	15	2	T3	28,21
3029	30290111	106204777	A	HA	H	S	Social	MARIANA INACIA LUISA SILVINO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-1. DTO.	2910	1973/12/01	111	13	T3	11,24
3029	30290168	30290168	A	HA	H	S	Social	MARIO CARMO BRANCA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 14-1. ESQ.	2910	1973/12/01	168	20	T2	32,35
3029	30290044	30290044	A	HA	H	S	Social	MELINA FERNANDES PEREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 6-CV. ESQ.	2910	1973/12/01	44	6	T2	103,56
3029	30290129	30290129	A	HA	H	S	Social	MIGUEL SANTOS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 4-2. DTO.	2910	1973/12/01	129	15	T2	103,56
3029	30290006	119144689	A	HA	H	S	Social	OLGA AUGUSTA PARDAL TAVARES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-2. DTO.	2910	1973/12/01	6	1	T3	32,30
3029	30290066	30290066	A	HA	H	S	Social	ORLANDO MATOS CARLINHAS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-1. ESQ.	2910	1973/12/01	66	8	T2	4,53
3029	30650874	157808831	A	AA	H	S	Social	PAULO FERNANDO SIMOES CUNHA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-R/C. DTO.	2910	2007/02/01	109	13	T3	30,78
3029	30290019	30290019	A	HA	H	S	Social	RETA BRITES DO CABO, SUCESSORES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-R/C. ESQ.	2910	1973/12/01	19	3	T2	103,56
3029	30290146	30290146	A	HA	H	S	Social	ROGERIO AUGUSTO CAMOLAS	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-2. ESQ.	2910	1974/01/01	146	17	T2	90,70

4

CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

MAPA DE INQUILINOS

Data	CAMARA MUNICIPAL DE SETUBAL										Página
2007/10/12	MAPA DE INQUILINOS										6
Bair. Inquilino	Contrib.	Est. Tp. Inq.	Contrato	Nome	Morada	C. Postal	Contrato	Apart.	Edific.	Tipolog.	Renda Social
3029 30290007	30290007	A	HA - H S Social	ROGERIO CONCEICAO ROCHA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-2. ESQ.	2910	1973/12/01	7	1	T3	132,32
3029 30290004	30290004	A	HA - H S Social	ROLANDO COELHO FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 1-1. DTO.	2910	1974/01/01	4	1	T3	11,66
3029 30290143	30290143	A	HA - H S Social	RUI ALBERTO SANTOS COSTEIRA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-1. DTO.	2910	1988/10/01	143	17	T2	13,82
3029 30290063	30290063	A	HA - H S Social	RUI MANUEL M RAMINHOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-R/C.DTO.	2910	1983/11/01	63	8	T2	74,70
3029 30290186	199243859	A	AA - H S Social	SANDRA CRISTINA ASSUNCAO DA CRUZ SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-R/C.DTO.	2910	2007/01/01	89	11	T2	99,48
3029 30290133	30290133	A	HA - H S Social	SILVESTRE MARIA	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 6-R/C.DTO.	2910	1973/12/01	133	16	T2	103,56
3029 30290148	154111686	A	HA - H S Social	SOLEDADE MARIA LOURENCO GONCALVES	AV. INFANTE D HENRIQUE N. 8-3. ESQ.	2910	1973/12/01	148	17	T2	9,48
3029 30290092	30290092	A	HA - H S Social	TERESA PAULA A C. CORREIA PINTADO	RUA ANTONIO ALEIXO N. 11-1. ESQ.	2910	1973/12/01	92	11	T2	54,42
3029 30290188	198772670	A	AA - H S Social	TERESA PAULA RODRIGUES PEREIRA BATISTA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 4-3. DTO.	2910	2007/06/01	33	4	T3	97,34
3029 30290022	30290022	A	HA - H S Social	VALDEMAR MENDES SANTOS	RUA ANTONIO ALEIXO N. 3-2. DTO.	2910	1973/12/01	22	3	T2	4,03
3029 30290107	113956096	A	HA - H S Social	VIRGOLINO ENCARNACAO LOPES	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-CV.DTA.	2910	1973/12/01	107	13	T2	64,04
3029 30290065	30290065	A	HA - H S Social	VITOR JORGE DIAS FERREIRA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 8-1. DTO.	2910	1973/12/01	65	8	T2	61,22
3029 30650286	124544401	A	HA - H S Social	VITOR MANUEL C. ASSEMBLEIA	RUA ANTONIO ALEIXO N. 14-3. DTO.	2910	2007/03/01	115	13	T3	128,35
3029 30290075	30290075	A	HA - H S Social	VITORINO MANUEL JOSE	RUA ANTONIO ALEIXO N. 9-2. DTO.	2910	1973/12/01	75	9	T2	103,56